



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.570/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 1994, reajuste de 45% (quarenta e cinco por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.563/94, de 18 de maio de 1994.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.563/94, de 18 de maio de 1994.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de junho de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.563/94, de 18 de maio de 1994, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de junho de 1.994.


- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	742.881,50
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	611.170,45
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	25	434.347,44
01	PORTEIRO	20	340.322,58
01	SERVIÇOS GERAIS	18	308.682,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	1.621.617,11
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.621.617,11
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	1.400.813,83
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	780.025,57
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	502.811,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JUNHO/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.621.617,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR JUNHO/94	REF.	VALOR JUNHO/94
15	266.651,65	38	819.026,85
16	279.984,23	39	859.978,19
17	293.983,44	40	902.977,10
18	308.682,61	41	948.125,95
19	324.116,74	42	995.532,25
20	340.322,58	43	1.045.308,86
21	357.338,71	44	1.097.574,30
22	375.205,65	45	1.152.453,01
23	393.965,93	46	1.210.075,66
24	413.664,23	47	1.270.579,44
25	434.347,44	48	1.334.108,41
26	456.064,81	49	1.400.813,83
27	478.868,05	50	1.470.854,52
28	502.811,45	51	1.544.397,25
29	527.952,02	52	1.621.617,11
30	554.349,62	53	1.702.697,97
31	582.067,10	54	1.787.832,87
32	611.170,45	55	1.877.224,51
33	641.728,97	56	1.971.085,74
34	673.815,42	57	2.069.640,03
35	707.506,19	58	2.173.122,03
36	742.881,50	59	2.281.778,13
37	780.025,57	60	2.395.867,04

[Handwritten signature]